



DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DIREITO PRIVADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 157/2014

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, [REDACTED], portador da CI nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº 104.655. [REDACTED], residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **Daniel Martins de Mello Neto**, [REDACTED], inscrito na OAB/MG sob o nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº 054.349. [REDACTED], residente e domiciliado em Barbacena/MG - [REDACTED] e **Euler Benigno Moreira**, [REDACTED], portador do RG [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº 852.336 [REDACTED], residente e domiciliado em Barbacena/MG e **Helder Márcio Moreira**, [REDACTED], portador do [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº 588.187. [REDACTED], residente e domiciliado em Barbacena/MG, resolvem, bilateralmente, firmar o **11º Termo Aditivo ao Contrato de Direito Privado da Administração Pública para Locação de Imóvel nº 157/2014**, firmado em 01.12.2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência disciplinado no **Item 2.1 da "Cláusula Segunda – Do Prazo"** e **ADEQUAR** a dotação orçamentária prevista na **"Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária"**, todas do instrumento originário (fls.62/65), relativo ao imóvel localizado na Av. Governador Benedito Valadares, nº 306, Bairro São Sebastião, Barbacena/MG, o qual abriga a *Casa de Acolhimento Institucional*, oriundo do PRC nº 085/2014 – DL nº 010/2014 (Vols. I e II).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO

O presente aditivo foi elaborado em decorrência de solicitação e justificativa contidas no **Memorando nº 044/2022/CONTRATOS E CONVÊNIOS/SEMAS**, da lavra da Diretora de Programas Sociais e, chancelado, pelo Secretário da Pasta, datado 02.05.2022 (fls.302), devida e **expressamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 15.08.2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

Para os fins almejados, foram produzidos e acostados pela SEMAS os seguintes documentos: i) Certidões de Regularidade Fiscal, válidas e regulares, conforme praxe (fls.307/318); ii) **DRO nº 772/2022**, emitida em 19.08.2022, pelo setor competente (fls.303); iii) **Anuência** expressa dos locatários (fls. 304); iv) Documentos de identificação dos locatários e, por fim, v) **Ofício nº 764/2022/SEMAS**, datado 26.08.2022, por meio do qual solicita análise e elaboração de novo aditamento de prazo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo de vigência constante no **Item 2.1 da "Cláusula Segunda – Do Prazo"** do contrato originário (fls.62/65), fica **prorrogado por mais 12 (doze) meses**, a partir do dia 30.11.2022 com data resultante **30.11.2023**.

Daniel Martins de Mello Neto
Sec. de Assistência Social

CGM - APROVADO
Consultoria Geral do Município



Fls. 02 do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Direito Privado da Administração Pública para Locação de Imóvel nº 157/2014

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica consignada abaixo, conforme **DRO nº 772/2022 (fl.303)**, a dotação orçamentária para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros:

08.244.0058.2.310 – REFORMA E MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF (717) - **Fonte 129**

VALOR PREVISTO 2022: R\$ 3.800,00
VALOR PREVISTO 2023: R\$ 41.800,00

CLÁUSULA SEXTA: DA LEGISLAÇÃO

O presente aditivo foi firmado em virtude do permissivo legal contido na Lei nº 8.245/91, aplicando-lhe subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, respeitada competência administrativa prevista na **Lei Municipal nº 5.005, de 27.11.2019, art. 13, inciso XVII**, correndo as despesas à sua expensas, conforme parágrafo único, **art. 61 da Lei nº 8.666/93**.

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Direito Privado da Administração Pública para Locação de Imóvel nº 157/2014 (fls.62/65)** e dos respectivos Aditivos, vinculados ao **PRC nº 085/2014 – DL nº 010/2014 (Vols. I e II)**, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena(MG), 01 de setembro de 2022

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

LOCATÁRIO

Daniel Martins de Mello Neto

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

LOCATÁRIO

Euler Benigno Moreira

LOCADOR

Helder Márcio Moreira

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
CPF Nº _____
- 2) _____
CPF Nº _____



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

[illegible]



BARBACENA



Barbarena is a leading provider of...
...services to the...
...industry.

Our commitment to excellence...
...ensures that our clients receive...
...the highest quality of service.

We are proud to be a part of...
...the Barbarena family.

For more information, please...
...contact us at...

Barbarena is a leading provider of...
...services to the...
...industry.

Our commitment to excellence...
...ensures that our clients receive...
...the highest quality of service.

We are proud to be a part of...
...the Barbarena family.

For more information, please...
...contact us at...

Barbarena is a leading provider of...
...services to the...
...industry.

Our commitment to excellence...
...ensures that our clients receive...
...the highest quality of service.

We are proud to be a part of...
...the Barbarena family.

For more information, please...
...contact us at...

Barbarena is a leading provider of...
...services to the...
...industry.

Our commitment to excellence...
...ensures that our clients receive...
...the highest quality of service.

We are proud to be a part of...
...the Barbarena family.

For more information, please...
...contact us at...

Barbarena is a leading provider of...
...services to the...
...industry.

Our commitment to excellence...
...ensures that our clients receive...
...the highest quality of service.

We are proud to be a part of...
...the Barbarena family.

For more information, please...
...contact us at...

Barbarena is a leading provider of...
...services to the...
...industry.

Our commitment to excellence...
...ensures that our clients receive...
...the highest quality of service.

We are proud to be a part of...
...the Barbarena family.